

**EDITAL**  
**Abertura de inscrições para a seleção de candidatos ao**  
**Programa de Mestrado Profissional em**  
**Práticas Institucionais em Saúde Mental da UNIP**  
**Campus Ribeirão Preto - SP**

**Mestrado Profissional:** recomendado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, de acordo com a Comissão de Avaliação da área, e julgado pelo CTC/CAPES, na sua 192ª Reunião, que aconteceu no período de 04 a 06 de março de 2020. Reconhecido pela Portaria Ministerial de número 997, de 23 de novembro de 2020, e pela Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, Parecer CNE/CES de número 351/2020, de 17 de junho de 2020, conforme publicação no Diário Oficial da União, de 24 de novembro de 2020, Seção 1 - ISSN 1677-7042, pág. 224.

Ano Letivo de **2025** – primeiro semestre

O Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Práticas Institucionais em Saúde Mental comunica a abertura das **inscrições** para o processo seletivo de candidatos, nos níveis de **Mestrado e Doutorado**, visando o preenchimento de vagas remanescentes para o primeiro semestre do ano letivo de 2025. O período de inscrições é de **26 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

**OBJETIVOS**

Preparar, de forma técnica, científica e inovadora, profissionais da saúde capazes de analisar, desenvolver, implantar e acompanhar políticas, métodos, instrumentos, ações e conhecimento empírico no campo da saúde mental em seus diversos contextos. Fundamentar toda a prática dos profissionais de saúde no conceito de ser humano biopsicossocial e de saúde integral, visando a transformação das ações em saúde mental na sociedade e gerando um desenvolvimento saudável ao ser humano e melhor qualidade de vida ao mesmo.

**ÁREA**

Psicologia

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO**

Saúde Mental em Contextos Institucionais

**LINHAS DE PESQUISA**

**1- Saúde mental e os diferentes contextos institucionais de desenvolvimento da criança e do adolescente**

Descrição: Partindo do conceito biopsicossocial de saúde, esta há de ser vista de forma integral no ser humano em interação com seu entorno. Com enfoque na saúde mental, sem desconsiderar os

aspectos biológicos e sociais, sabe-se que aspectos como constituição do sistema nervoso central e temperamento, a família e seus processos educativos, a interação no contexto escolar e, finalmente a interação ocorrida entre as diferentes instituições com a comunidade e a sociedade inserida em um contexto histórico cultural, podem configurar condições sociais de vulnerabilidade e interferir nos processos de desenvolvimento psicológico, abrindo espaço para se instaurar comprometimentos de longo prazo na saúde mental do indivíduo. Por meio de estudos baseados em metodologias qualitativas, quantitativas, interventivos e mistos, esta linha de pesquisa objetiva analisar as variáveis institucionais no contexto da família, núcleo social e escolar em interação com as variáveis individuais relativas à maturação e funcionalidade do sistema neuropsicológico, a fim de gerar ações voltadas para um desenvolvimento saudável do ser humano. Esta linha atua, portanto, com trabalhos voltados a promoção, prevenção e tratamento da saúde mental ao longo do desenvolvimento psicológico, sendo seu foco final a criança e o adolescente. Tem como produtos metodologias, procedimentos, protocolos, instrumentos educativos e de intervenção, entre outros.

## **2- Saúde mental do adulto nos diferentes contextos institucionais**

Descrição: Como um ser biopsicossocial não se pode descolar os aspectos orgânicos e ambientais da saúde mental do indivíduo. Entende-se que indivíduo adulto se encontra inserido numa sociedade organizada por meio de instituições com as quais estabelece uma relação de dependência existencial, tais como trabalho, família, instituições de atenção à saúde e assistência social. Tal relação de dependência atua na condição de saúde mental deste indivíduo adulto, podendo contribuir positiva ou negativamente a esta. Por meio de estudos baseados em metodologias qualitativas, quantitativas, interventivos e mistos, esta linha de pesquisa tem como foco o indivíduo adulto e objetiva analisar as variáveis da relação entre indivíduo e instituições, bem como de funcionamento interno destas instituições, com foco no desenvolvimento de procedimentos interventivos para promoção, prevenção e tratamento de problemas relativos ao processo saúde-doença mental a partir dos contextos institucionais. Apresenta como produtos finais, procedimentos de atuação, protocolos, instrumentos educativos e de intervenção, programas sistematizados de desenvolvimento institucional entre outros.

## **INDICAÇÕES BIBLIOGRÁFICAS**

LIMA, J. D.; SILVA, L. K.; SANTOS, R. A. A atuação do psicólogo institucional. In: ROSA, M. I. P. D. (Org.). **1º Simpósio de Psicologia**, Curitiba: Editora Champagnat, 2015. v. 1, n. 1. Disponível em: [https://www.academia.edu/33707389/A\\_ATUA%C3%87%C3%83O\\_DO\\_PSIC%C3%93LOGO\\_INS\\_TITUCIONAL](https://www.academia.edu/33707389/A_ATUA%C3%87%C3%83O_DO_PSIC%C3%93LOGO_INS_TITUCIONAL). Acesso em: 02/09/2024.

NUNES, F. C.; FARINHA, M. G.; VALENTIM, F.; BARBOSA, M. A.; RUA, M. S. Dinâmica de grupo e pesquisa-ação em saúde: possibilidades de aplicação. **Millenium**, Série 2, n. 11, p. 65-71, 2020. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/servlet/articulo?codigo=7668064>. Acesso em: 02/09/2024.

POLONIA, A. C.; ALVES, E. D. Ações educativas em saúde: repensando paradigmas. In: DISTRITO FEDERAL. Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal (Org.). **Adolescentes: pensando juntos**. Brasília, 2003. p. 215-225. Disponível em: [http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/1250/1/CAPITULO\\_AdolescentesPensandoJuntos.pdf](http://www.realp.unb.br/jspui/bitstream/10482/1250/1/CAPITULO_AdolescentesPensandoJuntos.pdf). Acesso em: 02/09/2024.

SANTOS, L. H. L. S. Sobre a integridade ética da pesquisa. **Ciência e Cultura**, v. 69, n. 3, São Paulo, 2017. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.21800/2317-66602017000300002>. Acesso em: 02/09/2024.

SILVA, A.; CASTRO-SILVA, C. R.; MOURA, L. Pesquisa qualitativa em saúde: percursos e percalços da formação para pesquisadores iniciantes. **Saúde e Sociedade**, v. 27, n. 2, 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S0104-12902018172700>. Acesso em: 02/09/2024.

SILVEIRA, D. P.; VIEIRA, A. L. S. Reflexões sobre a ética do cuidado em saúde: desafios para a atenção psicossocial no Brasil. **Estudos e Pesquisas em Psicologia**, v. 5, n. 1, 1º sem. 2005. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/epp/v5n1/v5n1a07.pdf>. Acesso em: 02/09/2024.

## INSCRIÇÃO

A inscrição somente será realizada on-line, no endereço: [https://unip.br/cursos/pos\\_graduacao/strictosensu/praticas-institucionais-saude-mental.aspx](https://unip.br/cursos/pos_graduacao/strictosensu/praticas-institucionais-saude-mental.aspx)

Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia da cédula de identidade (preferencialmente) ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) Cópia da certidão de nascimento ou casamento;
- c) Cópia do CPF;
- d) Cópia do histórico escolar do(s) curso(s) de graduação;
- e) Cópia frente e verso do(s) diploma(s) do(s) curso(s) de graduação, registrado, de curso reconhecido pelo MEC;
- f) Curriculum vitae documentado (de preferência, Lattes, do CNPq);
- g) Formulário de Intenção de Projeto, disponível na página do Programa na internet, em Processo Seletivo, totalmente preenchida e assinada;
- h) Taxa de inscrição no valor de R\$ 45,00 (\*);
- i) Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- j) Cópia do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- k) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa (<http://portal.inep.gov.br/acoes-internacionais/celpe-bras>). Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- l) Cópia do histórico escolar e do diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.

(\*) A taxa de inscrição deverá ser paga por boleto bancário gerado no término do preenchimento da ficha de inscrição *on-line*.

Em caso de qualquer problema relacionado à geração ou pagamento do boleto, recomenda-se entrar

em contato diretamente com a Secretária do Programa.

O valor da inscrição não será reembolsado caso o candidato não seja classificado para alguma etapa do processo seletivo.

Os candidatos deverão enviar as cópias digitais dos documentos, em formato PDF, para o e-mail: [pgpsicologia@unip.br](mailto:pgpsicologia@unip.br) e aguardar a confirmação de recebimento. Só serão aceitas as cópias legíveis e em tamanhos originais.

Em caso de aprovação no processo seletivo, todos os documentos deverão ter seus originais apresentados no ato da matrícula.

**Não serão aceitas inscrições com entrega parcial da documentação ou documentos ilegíveis e que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.**

## PROCESSO SELETIVO

A seleção do Mestrado Profissional em Práticas Institucionais em Saúde Mental compreende:

### **Etapa I - Inscrição e Entrega de Documentos (Eliminatória)**

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado. A validação é feita por *e-mail* de confirmação enviado ao candidato.

### **Etapa II – Análise de Currículo (Apenas para Candidatos Aprovados na Etapa I)**

Análise de Currículo (preferencialmente currículo Lattes)

Análise do Formulário de Intenção de Projeto no que se refere a:

- a) Contribuição do projeto para promoção e desenvolvimento de saúde mental junto à população alvo do projeto;
- b) Adequação do embasamento teórico do projeto proposto;
- c) Adequação ética do projeto, no que se refere a pesquisas com seres humanos;
- d) Viabilidade de execução no período de 24 meses;
- e) Disponibilidade de orientação do orientador sugerido.

### **Etapa III - Exame de Seleção (Eliminatória)**

Prova Escrita: Dissertação sobre um tema proposto na prova, embasada na bibliografia recomendada.

Entrevista Individual com cada candidato.

## IMPORTANTE:

- 1- O candidato que não puder comparecer a qualquer etapa do processo seletivo deve entrar em contato previamente pelo telefone (16) 3602-6720 ou pelo *e-mail* [pgpsicologia@unip.br](mailto:pgpsicologia@unip.br) para verificar a possibilidade de agendamento em outra data. A ausência, sem prévia comunicação, resultará na desclassificação do candidato.
- 2- A aprovação no processo seletivo está sujeita à análise da Comissão de Seleção, que possui total

autonomia para decidir sobre a aceitação ou não de qualquer candidato. Todas as decisões da Comissão são soberanas e irrevogáveis, baseando-se nos critérios estabelecidos pelo edital e em seu julgamento criterioso. Portanto, não serão divulgadas as razões pelas quais os candidatos foram ou não selecionados.

3- Os casos omissos neste edital serão resolvidos, em primeira instância, pelo Coordenador; em segunda instância, pelo Colegiado; e, por último, pela Vice-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa.

## CALENDÁRIO

### ETAPA I – INSCRIÇÃO E ENTREGA DE DOCUMENTOS

De 26 de dezembro de 2024 a 31 de janeiro de 2025

A inscrição só será validada mediante o pagamento do boleto bancário e o envio da documentação completa no prazo estipulado.

### ETAPA II – ANÁLISE DE CURRÍCULO

Dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira), a partir das 14 horas – Divulgação dos candidatos aprovados para a Etapa III.

### ETAPA III - EXAME DE SELEÇÃO PARA OS CANDIDATOS APROVADOS NAS ETAPAS I e II

Dia 04 de fevereiro de 2025 (terça-feira), a partir das 08h30min – Prova Escrita e Entrevista

**IMPORTANTE:** A prova escrita e entrevista serão realizadas presencialmente nas dependências do Campus da UNIP em Ribeirão Preto/SP, - Bloco A - situado à Avenida Carlos Consoni, 10, Jardim Canadá.

## RESULTADO DA SELEÇÃO

Dia **04 de fevereiro de 2025 (terça-feira)**, a partir das 18 horas – Divulgação dos aprovados

Dia 05 de fevereiro de 2025 (quarta-feira), às 19 horas - Reunião on-line com os aprovados e o coordenador do Programa, Prof. Dr. Paulo Eduardo Benzoni, para apresentação do curso e informações gerais.

**OBSERVAÇÃO:** A reunião será realizada por meio de videoconferência, utilizando o Microsoft Teams. O *link* de acesso será enviado aos aprovados no dia 05 de fevereiro de 2025, a partir das 10h.

## MATRÍCULA

As matrículas deverão ser feitas, pessoalmente, na Secretaria do Programa, no dia **06 de fevereiro de 2025**, ocasião em que o candidato deverá:

1- Apresentar os seguintes documentos originais:

- a) Carteira de Identidade ou outro documento de identificação com validade nacional, para os candidatos brasileiros;
- b) CPF;

- c) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- d) Histórico Escolar do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC;
- e) Diploma do Curso de Graduação de curso reconhecido pelo MEC, registrado;
- f) 2 fotografias 3x4 (recentes);

Os candidatos estrangeiros deverão apresentar também:

- g) Registro Nacional de Estrangeiros (RNE)/Registro Nacional Migratório (RNM) ou documento comprobatório de permanência regular no Brasil;
- h) Certificado do CELPE-BRAS de suficiência em língua portuguesa. Poderá ser aceito o protocolo de inscrição no exame.

Os candidatos que cursaram graduação em instituições estrangeiras deverão apresentar os seguintes documentos:

- i) Histórico escolar e diploma do curso de graduação devidamente revalidado, segundo a legislação vigente, exceto quando se tratar de convênios internacionais, desde que incorporados pelo Brasil.

2- Assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;

3- Fazer a escolha das disciplinas a serem cursadas no semestre;

4- Retirar o boleto para pagamento da matrícula.

### **Endereço da Secretaria do Mestrado Profissional em Psicologia**

Av. Carlos Consoni, 10 – Bloco B - Jardim Canadá - Ribeirão Preto/SP

Secretária do Programa: Ana Paula de Souza

Horário de Atendimento: de segunda a sexta-feira (exceto feriado), das 09 horas às 18 horas.

### **INÍCIO DAS AULAS**

Dia 07 de fevereiro de 2025 (sexta-feira)

### **INFORMAÇÕES GERAIS**

Mestrado Profissional:

Créditos mínimos obrigatórios:

- 24 (vinte e quatro) unidades de créditos em disciplinas
- 50 (cinquenta) unidades de créditos pela elaboração de dissertação ou trabalho equivalente em conjunto com supervisão de atividades práticas junto a instituições de saúde e assistência social
- Total: 74 créditos

### **NÚMERO DE VAGAS**

08 (oito) vagas

### **PRAZO PARA OBTENÇÃO DO TÍTULO**

Mestrado Profissional: 24 (vinte e quatro) meses

### **ATENDIMENTO A DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**

Secretária do Programa: Ana Paula de Souza

Telefone: (16) 3602-6720

*E-mail:* pgpsicologia@unip.br

### **BOLSAS**

Os candidatos aprovados egressos de curso de graduação na UNIP terão **10% DE DESCONTO** em suas mensalidades.